



Assistência Estudantil

O que é a assistência estudantil?

A Assistência Estudantil é uma política educacional e um direito conquistado pela sociedade, especialmente pelos estudantes da rede federal de ensino, assegurado pelo Estado, que busca reduzir as desigualdades sociais no âmbito escolar e garantir a permanência e o êxito do educando na instituição.

Como Política, a assistência estudantil se consubstancia por meio de Programas e Projetos, Benefícios Sociais, bem como pelo acompanhamento do aluno por equipe multiprofissional basicamente formada por Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo. Hoje além desses profissionais, o IFAM *câmpus* Parintins conta com os serviços de Nutrição e Enfermagem que integram a equipe multiprofissional.

Não basta garantir o acesso, tem-se que garantir também as condições de permanência do educando, sejam elas financeiras ou de atendimento pedagógico adequado às suas necessidades, com vistas à obtenção do êxito ao final do curso.

A assistência estudantil tem sua gênese na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Contudo, o seu marco maior remonta ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Decreto 7.234/2010. Com base no PNAES, o IFAM elaborou sua própria Política de Assistência Estudantil

(PAES). Quanto a sua operacionalização, dá-se a partir de ações universais e focalizadas. O que isso significa?

As ações universais incidem sobre os estudantes de forma geral, sem a necessidade de avaliação socioeconômica. Nesse sentido, os **Programas Integrais** contemplam diversas linhas de ações que trabalham a aprendizagem e suporte a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação; trabalham a inclusão digital; a cultura; o esporte; o incentivo à participação em eventos esportivos, políticos e culturais e o apoio social e pedagógico. Existem outras ações custeadas pela Assistência Estudantil que são os jogos internos do IFAM e participação nos jogos Regionais e Nacionais dos Institutos Federais.

Já as ações focalizadas (por meio do **Programa Socioassistencial**) estão voltadas a um público determinado: aos estudantes em situação de vulnerabilidade social. Isso requer a execução de um estudo socioeconômico, o qual deve ser realizado pelo profissional Assistente Social. Este estudo, que implicará em seleção de beneficiários, leva em conta as informações prestadas pelo estudante quanto a sua situação socioeconômica, bem como a comprovação da mesma por meio de documentos. Conforme o Decreto 7.234/2010, a prioridade para atendimento será o estudante oriundo de escola pública, com renda *per capita* (por pessoa) familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio vigente.

Além da operacionalização da PAES, a assistência estudantil se efetiva através do acompanhamento integral do educando pela equipe multiprofissional, por meio da intervenção sobre problemáticas ligadas aos aspectos biopsicossociais e pedagógicos que perpassam o cotidiano dos mesmos e interferem em sua vida escolar.

Nesse sentido, é dever do IFAM ofertar uma educação profissional de qualidade, pública e gratuita em todos os níveis e modalidades, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, bem como para com o desenvolvimento da região e do país por meio de um processo educacional inclusivo, pautado na justiça social, nas necessidades humanas e no compromisso com o crescimento sustentável.